

mento concursal comum ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para assegurar os serviços de limpeza deste Agrupamento, para preenchimento de 2 postos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional de grau de complexidade 1 sendo exigida a Escolaridade Obrigatória, ou Experiência Profissional Comprovada. O contrato a celebrar decorrerá até 18 de Dezembro. O método de selecção será o da Avaliação Curricular. A remuneração a atribuir será de 3,00 euros por Hora.

23 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel João Belém Veva* it.  
202344312

#### Despacho n.º 21782/2009

Por despacho de 21 de Julho de dois mil e nove, e nos termos do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho n.º 9775/2009, de 8 de Abril, nomeio para o desempenho do cargo de Subdirectora Dora Benícia Godinho Maneta Duarte e para os cargos de Adjuntos do Director Maria Inês Nunes Ferreira e Pedro Miguel Miranda Correia.

11 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel João Belém Veva*.  
202345406

#### Despacho n.º 21783/2009

Na sequência de procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado foi homologado por Despacho de 17.06.2009, do Senhor Director Regional Adjunto, e ao abrigo do disposto no artigo 24.º, n.º 1, do mesmo diploma, no dia 24 de Junho de 2009, foi conferida posse a Manuel João Belém Veva para o exercício das funções de Director do Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, conforme previsto no artigo 25.º, n.º 1 do referido diploma.

11 de Setembro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transi-  
tório, *Maria Alzira Bolinhas*.

202345828

#### Escola Secundária José Gomes Ferreira

#### Despacho n.º 21784/2009

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho — Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

Carla patricia Remédio Esteves Sousa — Classificação final — 18 Valores.

Ana Maria Oliveira Gonçalves da Silva — Classificação final — 15 Valores

Candidatos excluídos: não há

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director Manuel Figueira Castilho Esperança em 26 de Agosto de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada principal da escola Secundária José Gomes Ferreira, publicitada na respectiva página electrónica e notificação pessoal aos candidatos.

17 de Setembro de 2009. — O Director, *Manuel Figueira Castilho Esperança*.

202342969

#### Agrupamento de Escolas Lapiás

#### Aviso n.º 16993/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, publica-se a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes técnicos com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de acordo com o Aviso n.º 13000-E/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140 de 22 de Julho de 2009.

#### Lista unitária da classificação final do procedimento concursal para assistente técnico

Número de ordem	Nome	Classificação
1.º	Sandra Isabel dos Santos Bráz. . . . .	18,25
2.º	Pedro Manuel Nogueira Joaquim. . . . .	18,25

23 de Setembro de 2008. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Da-  
mão Rocha da Fonseca Casinhas*.

202343495

#### Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém

#### Aviso n.º 16994/2009

#### Abertura de procedimento concursal

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/08 de 27/2 e alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/09 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho — Assistente Operacional de grau I — em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 18 de Dezembro) Com vista a colmatar as necessidades de trabalhadores no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação no Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém. O período de trabalho diário é de três horas e meia por dia, pagas a três euros ilíquidos à hora. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento.

22 de Setembro de 2009. — O Director, *Luis Manuel das Neves Rodrigues*.

202340749

#### Agrupamento de Escolas Vale Rosal

#### Aviso n.º 16995/2009

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria 83-A/2008, de 22 de Janeiro,

Torna-se público por meu despacho de 21/09/2009 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, certo ou incerto, por um período de 3 anos para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do Agrupamento de Escolas Vale Rosal.

1 — Local de trabalho: Nas instalações do Agrupamento de Escolas Vale Rosal, Praceta José Viana — Vale Fetal — 2820-675- Charneca da Caparica.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Carreira e Categoria de Assistente Operacional, na área de actuação do agrupamento, incluindo portaria, acompanhamento de alunos, apoio aos almoços, serviço de limpeza e conservação das instalações.

3 — Remuneração Base, prevista correspondente à 1.ª posição remuneratória 487.46 € mensais de acordo com a tabela única remuneratória.

4 — Requisitos de admissão:

Nacionalidade Portuguesa.

18 anos de idade completos, não exibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

Sem vínculo à função pública.

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11.º ano completo ou frequência do 12.º ano.

Experiências nas áreas: experiência profissional no apoio a crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente.

5 — Formalização das candidaturas: Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 19.º da Portaria 83-A/2008 de 22 de Janeiro.